



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 09/14, DE 23 DE ABRIL DE 2014

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura
Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

Faltaram à presente reunião, por motivos de índole profissional, o Senhor Vereador, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto e a Senhora Vereadora, Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo, tendo a Câmara por unanimidade, deliberado justificar a referida falta.

Em virtude da Secretária das Reuniões de Câmara, se encontrar ausente por motivos de saúde, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento, que a presente reunião será secretariada pelo Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, André Hélio Fonseca Correia, em substituição da Coordenadora Técnica, Maria José Mendes Dias das Neves.

A Câmara tomou conhecimento.

Pelas 14 horas e 40 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA



CÂMARA MUNICIPAL

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Estando presentes dois munícipes para intervir na presente Reunião de Câmara, o Senhor Presidente da Câmara, deu primeiro a palavra à Senhora Olímpia Pinto, da freguesia de Covas, que questionou sobre a situação do processo de indemnização do terreno, antiga propriedade do seu pai, que foi apropriado pelo município, aquando da construção da variante de Covas.

O Senhor Presidente respondeu que brevemente serão realizadas as escrituras com todos os proprietários dos terrenos, devendo para o efeito, os mesmos terem toda a documentação regularizada e entregue nos serviços do Município.

De seguida, deu a palavra ao Senhor Vasco Costa, morador no Boiço, freguesia de Tábua, que solicitou informações sobre a possibilidade de haver, futuramente, ligações ao saneamento básico no Boiço, bem como, da situação de uma queixa que realizou na Câmara por causa de um edifício em ruínas, do qual já recebeu resposta dos serviços técnicos.

Relativamente ao edifício em ruínas, o Senhor Presidente da Câmara, esclareceu que têm de ser cumpridos todos os prazos legais e procedimentos, para que a Câmara Municipal de Tábua possa intervir nessa propriedade, afirmando que o processo é mais complicado quando são desconhecidos os proprietários do imóvel.

No que concerne ao saneamento básico, o Senhor Presidente da Câmara, explicou que as restrições orçamentais e imposições legislativas atuais impedem o Município de realizar algumas obras, principalmente, de montantes elevados, salvo se tiver participação de fundos comunitários, de outra forma não tem condições, afirmando, ainda, que caso seja possível em termos financeiros, a situação do Boiço terá alguma prioridade.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, informou que o Município irá assinalar os 40 anos do 25 de Abril, com a realização no Centro Cultural de Tábua, de um concerto comemorativo.

Destacou ainda, a 4.^a Corrida 25 de abril, organizada pela CDU, que irá decorrer nas ruas da Vila de Tábua.

Lembrou, que devemos guardar com respeito os ideais de abril, a forma como os militares conseguiram acabar com o regime de ditadura que durou cerca de 50 anos, afirmando ainda que a democracia é a melhor forma de governação, desde que, as pessoas a saibam respeitar, cumprindo sempre os seus direitos e deveres.

Salientou, que todos os governantes, independentemente de quem quer que sejam, devem ter sempre respeito pelas pessoas e instituições, gerindo a administração pública com o máximo de rigor e ética, no sentido de dar o melhor ao nosso País, sendo que em termos de soberania, não se devem deixar moldar por interesses de outros países, independentemente, da nossa situação financeira.

Enalteceu ainda os ideais e o espírito dos militares de abril.

Relativamente ao Contrato Local de Desenvolvimento Social, informou que participou numa reunião, na Segurança Social, há uns meses atrás, conjuntamente com a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula Neves, o Senhor Capitão Marques, Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Tábua e o Sr. Diretor Regional da Segurança Social, antevendo o encerramento do programa, no sentido de que realmente houvesse uma continuidade do mesmo.

Afirmou, tratar-se de um problema do nosso País, em que se investem muitos milhões em projetos e que, depois ficam pelo caminho, situação que considera lamentável mas que espera, se encontre uma solução no novo quadro comunitário, a fim de se dar continuidade ao trabalho desenvolvido pelo CLDS.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, DRA ANA PAULA NEVES:

Interveio a Senhora Vice-Presidente da Câmara, destacando o encerramento do 1.º Trimestre de Aulas da Academia Sénior de Tábua, no passado dia 14 de abril, com uma série de iniciativas, dinamizadas pelos alunos e professores das diversas disciplinas, enaltecendo, essencialmente, a atuação do Grupo de Cavaquinhos da Academia, que foi surpreendente tendo em consideração os poucos meses de lecionamento da disciplina de Música/Cavaquinhos, demonstrando uma grande qualidade e excelência musical.

Registou, que se realizou, no Centro Cultural de Tábua, a Audição dos Alunos da Academia Artística do Município de Tábua, com a atuação dos alunos da turma de iniciação, seguida da audição individual de alguns alunos, nos mais diversos instrumentos, tendo sido finalizada com um brilhante Concerto da Orquestra da Academia Artística Municipal, estando os pais, alunos e professores de parabéns pelo excelente trabalho desenvolvido, que com tempo e em sua opinião, será de certeza uma grande orquestra.

Referiu, as cerimónias da Semana Santa, que decorreram na Unidade Pastoral em Tábua e a *III Semana de Empreendedorismo*, de 22 a 24 de Abril, no Centro Cultural de Tábua, que irá contar com várias atividades destinadas aos jovens alunos das Escolas de Tábua, entre as quais a divulgação de projectos empresariais empreendedores, a projecção de um documentário sobre empreendedorismo social, a conferência "Teen Make It", culminando com o III Concurso de Ideias de Negócios.

Lembrou que irá decorrer esta noite, para assinalar a Comemoração do Dia Mundial do Livro e dos direitos de Autor, celebrado a 23 de Abril, na Biblioteca Pública Municipal João Brandão, uma sessão de contos intitulada por "Contos do Mundo", com a colaboração dos "contadores", Dolores Tavares,



CÂMARA MUNICIPAL

Augusto Silva, Beatriz Neves, Clara Sloomweg, Tiago Duarte (Estação das Letras), Otilia Fonseca e Ana Cristina Campos, que irão levar o público, a países como a China, Brasil, Holanda, Estados Unidos da América e África.

Informou que temos uma grande comunidade de estrangeiros radicada no nosso Município, com muita qualidade, pelo que pensamos este ano comemorar esta iniciativa, com a colaboração de algumas dessas pessoas.

No seguimento da intervenção do Senhor Presidente da Câmara sobre as comemorações dos 40 anos do 25 de abril, a Senhora Vice-Presidente reforçou que as atuações do Coro Polifónico Municipal de Tábua e o Coro Lopes-Graça, da Academia de Amadores de Música, prometem um espetáculo diferente com muita qualidade, informando todos os pormenores relativos à organização desta iniciativa, enaltecendo ainda, as participações especiais do Mestre Fausto Neves, no piano e do Mestre José Robert, um dos maiores e mais antigo mestre da polifonia, na direção de coros.

Informou, que no próximo domingo, dia 27 de abril, às 15 horas, no Jardim Sarah Beirão, temos mais uma comemoração do Foral, desta vez de Tábua, convidando os Senhores Vereadores a estarem presentes.

Neste âmbito, a Senhora Vereadora, referiu que será também realizado amanhã pelas 15 horas, no Centro Cultural de Tábua, uma palestra sobre Forais Manuelinos, integrada na semana cultural, com a participação do Dr. Fernando Pais, destinada aos alunos do Agrupamento de Escolas de Tábua, para que a comunidade educativa esteja envolvida nestas celebrações, sendo que a 24 de Maio, será realizada uma do mesmo género para a comunidade em geral.

Mencionou, que assistiu em conjunto com a Senhora Vereadora Dra. Maria do Rosário, ontem, dia 22 de fevereiro, ao encerramento do Contrato Local de Desenvolvimento Social, destacando a beleza e emotividade da cerimónia, registando com grande pena que projetos deste nível, decorridos com grande qualidade, com uma equipa fantástica constituída por técnicos que trabalham maravilhosamente bem, terminem desta forma, sem haver



CÂMARA MUNICIPAL

possibilidade de sequência, tendo no entanto, esperanças que venha alguma linha orientadora, nesse sentido.

A Senhora Vereadora fez, ainda, um pequeno historial de todos os projetos realizados nesta área de intervenção, realçando a importância da continuidade do trabalho desta equipa, que estando parado, aniquila muitos objetivos e expectativas, situação esta que classifica de muito preocupante.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. RICARDO CRUZ:

O Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, louvando e parabenizando de seguida, todas as associações que têm promovido algumas atividades no concelho de Tábua, onde esteve presente em representação do Município, destacando, nomeadamente:

- O 15.º Torneio de Futsal do Núcleo Sportinguista do Concelho de Tábua, realizado no Pavilhão Multiusos de Tábua, o qual teve uma média de assistência por noite de 140 pessoas;

- O 7.º Torneio de Futebol "Alfredo Andrade" do Grupo Desportivo Tabuense, realizado no Estádio Municipal de Tábua, todos anos organizado em homenagem a um grande Tabuense, que contou com uma grande assistência de público nas bancadas da infraestrutura e de participação de equipas, com crianças de idades entre 4 e os 8 anos;

- O 3.º Encontro de Tunas Académicas, evento inserido nas comemorações do 13.º aniversário da Tábua XXI – Associação Juvenil, no Centro Cultural de Tábua, felicitando a mesma pelo sucesso da iniciativa.

De seguida, o Senhor Vereador informou que esteve presente na Assembleia Geral da AREAC - Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro, destacando a colaboração desta entidade no projeto "Piscinas mais eficientes" que será apresentado a seu tempo.

Associando-se às intervenções previamente realizadas sobre as comemorações do 25 de abril, o Senhor Vereador, argumentou que todos os



CÂMARA MUNICIPAL

políticos a nível nacional devem fazer uma reflexão daquilo que é esta época e o que foi o 25 de abril, tendo em conta a situação atual do País

Relativamente ao Contrato Local de Desenvolvimento Social, o Senhor Vereador disse que o Governo e a Segurança Social devem olhar bem para estes bons projetos, tentando fazer com que exista uma continuidade dos mesmos.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PROF. JOSÉ MOURA:

No uso da palavra, o Senhor Vereador, Prof. José Moura, iniciou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente da Câmara, os membros do Executivo Municipal, o secretariado das Reuniões de Câmara e elementos da comunicação social.

No âmbito do evento “Semana do Empreendedorismo”, organizado pela Câmara Municipal de Tábua em colaboração com as Escolas de Tábua, o Senhor Vereador, salientou a importância da articulação entre as diferentes instituições e intervenientes, para a potenciação de iniciativas, enaltecendo ainda, todo o trabalho que o Município tem desenvolvido ao longo de vários anos, implementando um conjunto de atividades que sensibilizam e consciencializam, desenvolvendo esta vertente na comunidade e em particular na escola.

Em seu entender, esta área é fundamental, referindo que poderia ser alargada a outras estruturas, visto que não compete somente à Câmara Municipal ou à comunidade escolar, o desenvolvimento destas competências educativas.

Salientou, que no decurso destas atividades têm sido criados alguns projetos de grande relevância por parte dos jovens, os quais ficaram sem sequência, pelo que deveria existir uma estrutura de suporte, eventualmente, até de âmbito privado, que pudesse de facto potenciar, colocando em prática muitos destes projectos, dando ainda, espaço a que mais pessoas desenvolvam esta vertente empreendedora, criando riqueza e emprego.



CÂMARA MUNICIPAL

Referindo-se ao CLDS o Senhor Vereador destacou o trabalho meritório realizado pela equipa, com a qual teve o privilégio de trabalhar no implementar de algumas atividades, enaltecendo a grande prestação social desenvolvida pela equipa, com levantamento de diagnósticos e problemas, bem como, a ligação desta estrutura à comunidade escolar, sendo uma pena perder um projeto com esta qualidade, cujo trabalho merecia continuidade.

Afirmou, que esta situação irá contribuir para o surgimento de dois aspetos negativos, nomeadamente, haver um retrocesso em todo o trabalho que já foi feito e o dispensar de profissionais, uma equipa competente e extremamente valiosa, devendo ser feita uma reflexão sobre o futuro destes projetos, para que não haja uma quebra no trabalho que previamente foi executado.

Finalizou a sua intervenção, dando conta, que estão a decorrer os dias culturais promovidos pelo Agrupamento de Escolas de Tábua em articulação com o Município, convidando os elementos do Executivo a participarem nas iniciativas, dando o seu contributo naquilo que for possível.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DRA. MARIA DO ROSÁRIO FONSECA:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca, cumprimentando o Senhor Presidente, Senhores Vereadores, secretariado das Reuniões de Câmara e a comunicação social, prestando seguidamente a presente declaração:

“Forçada pelas restrições que têm sido impostas pelo Senhor Presidente da Câmara, nomeadamente, a não atribuição de gabinete e a recusa de entrega de cópias em papel da documentação das reuniões, apesar de consignados na Lei n.º 75/2013, artigo 42, n.º 7, a que acrescem as tentativas de pressão na última Reunião de Câmara, em que não me foi permitido intervir no período antes da ordem do dia, ou foi permitido com várias interrupções consecutivas, alegando que só tinha 5 minutos para falar, bem como, a não entrega de minutas das decisões a tomar, alegando que não



CÂMARA MUNICIPAL

pode ser feito, e cito, "ainda não foram votadas e se não quiser votar no final, não assine", resposta incompreensível, porque no final da reunião os pontos já foram votados e as minutas foram antecipadamente elaboradas pelo secretariado, podendo tal como os restantes documentos serem alterados.

Forçada, repito, pelas restrições ilegais que têm sido impostas pelo Senhor Presidente da Câmara, ao longo de 6 meses, declaro que ponderei passar a votar contra todas as decisões tomadas em reunião de câmara, independentemente, do meu acordo ou não, com as matérias em causa, excluindo obviamente, situações que possam prejudicar de algum modo os munícipes que me elegeram.

Não me foram dadas condições para o exercício da minha função de vereadora.

Tendo votado contra as contas de 2013, gostaria de referir, aqui na sessão pública, tal como o Senhor Presidente da Câmara fez no passado dia 23 de março, que o resultado do ano de 2013 não foi de um milhão seicentos e treze mil euros, mas sim de um milhão quinhentos e noventa e quatro mil euros, um sinal contrário, foi um prejuízo, verdade ou mentira, Senhor Presidente?

O resultado de 2012 também foi um prejuízo de um milhão setecentos e cinquenta e sete mil euros, verdade ou mentira, Senhor Presidente?

E não se deixe levar, ou não leve os outros, fazendo referência às transferências que teriam sido inferiores em 2013, porque não foram Senhor Presidente, nem sequer o total de receitas foi inferior.

Em 2012 foram de oito milhões novecentos e oitenta e quatro mil euros, e em 2013 foram nove milhões e trinta e um mil euros, verdade ou mentira, Senhor Presidente?

A dívida, repito, a dívida da autarquia em 2013 é de nove milhões duzentos e cinquenta e um mil euros, em 2012 era de nove milhões novecentos e trinta e seis mil euros, verdade ou mentira, Senhor Presidente? Os cerca de dez milhões de euros, lembra-se Senhor Presidente?



CÂMARA MUNICIPAL

Com a ajuda do PAEL, com a redução substancial dos valores do serviço da dívida, com a possibilidade de negociar melhor a contratação por ser melhor pagador, não é melhor pagador, só diminuiu a dívida em seiscentos e oitenta e cinco mil euros, continua a faltar saneamento básico e as estradas continuam intransitáveis dentro do concelho.

Parece-me, Senhor Presidente que tem de melhorar a aplicação de dinheiros públicos e peço-lhe, mais uma vez, a informação do plano de transferências monetárias para as freguesias, situação mais sensível, ao abrigo das transferências das responsabilidades.”

Em resposta à Senhora Vereadora, o Senhor Presidente da Câmara, mencionou o seguinte: “As coisas são o que são, valem o que valem, e eu não valorizo as suas afirmações, a responsabilidade é sua, se quiser votar daqui para a frente tudo contra, tem autorização para isso, não me precisa de pedir autorização, portanto faça aquilo que entender, os tabuenses é que lhe darão a recompensa, muito obrigado.”

“Quanto ao resto, dizer apenas que escusa de vir para aqui tentar inventar, tentar dar a volta às situações, porque isso não me preocupa absolutamente nada, cada um é responsável pelas afirmações que faz, eu sou pelas minhas, a senhora será pelas suas e os tabuenses hão-de julgá-la mais tarde.”

O Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, referiu ainda sobre o tempo de intervenção, que o Regimento das Reuniões de Câmara, documento aprovado em Reunião de Câmara, estipula um tempo de 60 minutos para o período antes da ordem do dia, que deverá ser dividido pelos 7 elementos que compõem o Executivo, motivo pelo qual referiu que o tempo real de intervenção deve ser limitado por quem preside as reuniões, daí o Senhor Presidente da Câmara ter referido os 5 minutos.



CÂMARA MUNICIPAL

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO N.º 08/14, DE 09 DE ABRIL DE 2014:

Deliberação n.º 138 – Pelo facto da Secretária não ter conseguido concluir a Ata por motivos de saúde, o Senhor Presidente da Câmara propôs que este ponto fosse retirado da Ordem de Trabalhos, tendo o Executivo, deliberado por unanimidade, concordar com a referida proposta.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CONTABILIDADE E FATURAÇÃO

2. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 75, relativo a 22 de abril de 2014, apresentando um Total de Disponibilidade de 466.194,48€, sendo de Operações Orçamentais 396.167,14€ e de Operações de Tesouraria 466.508,75€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

3. 3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 3.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP:

Deliberação n.º 139 – Presente a 3.ª Alteração ao Orçamento e a 3.ª Alteração às GOP, que acompanha a informação n.º 019/CF/14, da Contabilidade e Faturação, datada de 7 de abril de 2014, referente à referida alteração ao orçamento da despesa e às GOP, proveniente de solicitações da SCA, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com 4 votos a favor, 1 voto contra e 0 abstenções, ratificar a referida alteração ao Orçamento e às GOP, cumprindo o ponto 8.3.1. – Modificações do Orçamento, do Decreto-



CÂMARA MUNICIPAL

Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, efetuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 34.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 15 de outubro de 2013.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca, solicitou informações sobre as verbas estipuladas em outros serviços, Estado, instituições sem fins lucrativos e outras despesas correntes.

Perante o exposto, o Senhor Presidente da Câmara, pediu à Técnica Superior, Dra. Marisa Andrade, da Secção de Contabilidade e Aprovisionamento, explicações sobre as rubricas que foram reforçadas, a qual informou sobre as entidades que usufruíram destas verbas, nomeadamente, outras despesas correntes, que foi para reforçar as custas de processos, o Estado, que são protocolos do Agrupamento de Escolas de Tábua, as instituições sem fins lucrativos era para reforçar a Agência de Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, e nos outros serviços, serviu para prestação de serviços da música com a Filarmónica de São João de Areias.

Os esclarecimentos foram prestados à Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca, contudo, decidiu votar contra.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

3. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:

Deliberação n.º 140 – Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, do prédio rústico inscrito na



CÂMARA MUNICIPAL

matriz sob o nº 2983, pertencente ao prédio misto descrito na conservatória de Registo Predial de Tábua sob o n.º 8299/20140407, situado no lugar de Passal, freguesia e concelho de Tábua, apresentado por Dr. Ricardo Nuno Carvalho da Fonseca Santos, Notário do Cartório Notarial de Tábua.

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 20/2014, datada de 15 de abril de 2014, da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, emitir parecer favorável à constituição da compropriedade.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL/INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE SUPORTE DAS ESTAÇÕES DE RADIOCOMUNICAÇÕES (DECRETO-LEI N.º 11/2003, DE 18 DE JANEIRO):

Deliberação n.º 141 – Presente o processo de Autorização de instalação de infra-estrutura de suporte de estação de radiocomunicações e respetivos acessórios n.º 02/2014-SAD/44/008, que se dá por reproduzido, sita na Rua do Pereiro (Rua da Fonte da Caribcha), freguesia de Midões e concelho de Tábua, em que é requerente Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao teor da informação n.º 31/2014 do Sr. Eng.º Joel Fonseca e à proposta de deferimento da Senhora Eng.ª Luísa Marques, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho de deferimento da autorização, emanado em 08 de abril de 2014 pelo Sr. Vereador Dr. Ricardo Cruz, com competência delegada.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5. PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 142 – Presente o projeto do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) do Município de Tábua, documento que se dá por reproduzido.

De acordo com a nota justificativa do projeto de regulamento de urbanização e edificação do município de Tábua, a elaboração do mesmo, e consequente revogação da Parte C, da Secção XV da Parte G e da Secção II da Parte H do Código Regulamentar do Município de Tábua relativas à urbanização e edificação, justifica-se pelas dificuldades da sua utilização e aplicação pelos operacionais na matéria e da sua interpretação e manuseamento pelos destinatários, pela necessidade de se fazerem ajustamentos com a finalidade de obter uma maior operacionalidade, revendo aspetos relativos à atualização de conceitos e à instrução dos processos e de procedimentos, por força das alterações legislativas do RJUE.

De acordo com o disposto no Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março no exercício do seu poder regulamentar próprio, os Municípios devem aprovar regulamentos municipais, de urbanização e/ou edificação, bem como os regulamentos relativos ao lançamento e liquidação das taxas que sejam devidas pela realização de operações urbanísticas.

Com a proposta apresentada pretende-se estabelecer e regular a matéria que o RJUE remete para Regulamento Municipal, ou seja, os princípios aplicáveis à urbanização e edificação.

Assim, nos termos do disposto nos Artigos 112.º, n.º 8, e 241.º da Constituição da República Portuguesa, do preceituado no RJUE, do



CÂMARA MUNICIPAL

determinado no Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38382, de 7 de agosto de 1951, com as alterações posteriormente introduzidas, e do estabelecido na al. g) do n.º 1 do artigo 25 e na al. k) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Tábua propõe a aprovação da nova versão do Regulamento e Taxas Municipais de Urbanização e Edificação, que será objeto de inquérito público, nos termos da lei, para posteriormente ser submetido à Assembleia Municipal.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado, por maioria, com 4 votos a favor, 1 voto contra e 0 abstenções, aprovar o projeto do RMUE do Município de Tábua apresentado e submetê-lo a discussão pública por um prazo não inferior a 30 dias, nos termos do n.º 3 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, para posteriormente ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal e publicado em Diário da República.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

No que diz respeito à votação deste ponto, a Senhora Vereadora Dra. Maria do Rosário Fonseca, votou contra, afirmando a seguinte declaração de voto vencido:

“Voto contra, porque o documento não me foi entregue atempadamente. Fazia parte dos pontos da ordem de trabalhos e não recebi a documentação adequada.”

“Não recebi este documento 48 horas antes e por isso agora vou votar contra.”

“Está legislado que tem de me enviar a documentação necessária de apoio à ordem de trabalhos até 48 horas antes do início da reunião.”



CÂMARA MUNICIPAL

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

6. CONCURSOS E CONSULTAS:

Deliberação n.º 143 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 04-B/2014, relativo a “FORNECIMENTO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA COMPACTA PARA A RAR DE SÃO JOÃO DA BOAVISTA”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com 4 votos a favor, 1 voto contra, da Senhora Vereadora Dra. Maria do Rosário Fonseca e 0 abstenções, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à empresa EFAFLU – Bombas e Ventiladores, S.A., pelo valor de 9.860,00 € (nove mil, oitocentos e sessenta euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

No que diz respeito à votação do ponto em discussão, a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca, decidiu votar contra.

7. REVISÃO DE PREÇOS:

Deliberação n.º 144 – Presente a revisão de preços definitiva da empreitada de “Área Industrial e Empresarial Sinde / Tábua – Pavimentação em Betuminoso de Arruamento de Acesso” processo de Ajuste Directo nº 36-E/2011, cujo adjudicatário é a empresa Edibest – Engenharia e Construção, Lda., no valor de 2.070,58€ (dois mil, setenta euros e cinquenta e oito cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com 4 votos a favor, 1 voto contra da Senhora Vereadora Dra. Maria do Rosário Fonseca e 0 abstenções, aprovar a referida revisão.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Relativamente à votação do ponto em discussão, a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca, decidiu votar contra.

8. CONTA FINAL DE EMPREITADA:

Deliberação n.º 145 – Presente a Conta Final da Empreitada de “Área Industrial e Empresarial Sinde / Tábua – Pavimentação em Betuminoso de Arruamento de Acesso” processo de Ajuste Directo n.º 36-E/2011, cujo adjudicatário é a empresa Edibest – Engenharia e Construção, Lda..

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com 4 votos a favor, 1 voto contra da Senhora Vereadora Dra. Maria do Rosário Fonseca e 0 abstenções, aprovar a referida conta final de empreitada, nos termos e para efeitos do art.º 399.º do D.L. 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

No que concerne à votação do ponto em análise, a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca, decidiu votar contra.

9. APLICABILIDADE DE TABELA DE TARIFAS DE SANEAMENTO/REGIME EXCECIONAL DE PAGAMENTO:

Deliberação n.º 146 – Presente a proposta de Regime Excecional de Pagamento das Tarifas de Saneamento apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, que se transcreve na íntegra:

“Aplicabilidade de Tabela Tarifas de Saneamento - Regime Excecional de Pagamento



CÂMARA MUNICIPAL

Considerando,

- A necessidade de adoção de medidas que levem à consciencialização ampla e generalizada da regularização de tarifas e de legalização das situações relacionadas com os ramais de saneamento;
- Os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, respeito pelos direitos e interesses legítimos dos particulares, prossecução de interesse público e eficiência;
- A conjuntura económica do país e a crise financeira que atinge todo o concelho de Tábua;
- A necessidade de adequar os valores das tarifas das operações urbanísticas às reais possibilidades de intervenção dos promotores, de forma a promover a respetiva concretização;

Propõe-se,

Adotar medidas que permitam minorar os efeitos negativos deste contexto económico na vida da população do concelho de Tábua, e proceder à regularização de todas as situações pendentes, através da aprovação de um regime excecional de pagamento de tarifa de ramais de saneamento executados e não requeridos/pagos pelos utilizadores.

Assim, este regime aplicar-se-á apenas e somente aos casos em que o ramal de saneamento foi executado/ligado antes da entrada em vigor da atual tabela de tarifas, e os respetivos utilizadores formalizem o requerimento do ramal citado, bem como o devido pagamento, e/ou sejam notificados por esta entidade nesse sentido.

O regime excecional a aprovar prevê, então, que os utilizadores que venham requerer a ligação desses ramais de saneamento presentemente, pagarão o valor único de 125,00€ (cento e vinte cinco euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Esta regra aplica-se aos utilizadores que procedam ao requerimento de ligação e respetivo pagamento no prazo de 40 dias contados a partir da data de aprovação da presente proposta.



CÂMARA MUNICIPAL

Decorrido o prazo excecional sujeito a aprovação, os utilizadores que requeiram a ligação de ramal de saneamento e efetuem o devido pagamento, ficam sujeitos aos valores das tarifas atualmente em vigor, ou seja, a tabela de tarifas aprovada em reunião de Câmara Municipal de 13 de Maio de 2011.

O regime excecional a aprovar entra em vigor à data da sua aprovação, sendo que em breve poderemos constatar se a medida adotada cumpre o objetivo de atenuar os efeitos negativos da crise económica e financeira atual e de regularização das situações relacionadas com as tarifas dos ramais de saneamento.

Nestes termos, submete-se à aprovação do Executivo a presente proposta de Regime Excecional de Pagamento de Tarifas de Saneamento. “

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado, por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o regime excecional de pagamento das tarifas de saneamento proposto pelo Sr. Presidente da Câmara e proceder à respetiva publicitação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

10. PARECER PRÉVIO VINCULATIVO / AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS DE 2014:

Deliberação n.º 147 – Presente a informação n.º 14/2014 da Sra. Drª Inês Rodrigues Gonçalves, consultora jurídica, referente a “**Aquisição de Serviços de Auditoria e Certificação Legal de Contas de 2014**”.

Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que consagra a Lei do Orçamento de Estado para 2014, carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, independentemente da natureza da contraparte.



CÂMARA MUNICIPAL

Por sua vez, o n.º 11 do mesmo artigo 73.º da LOE para 2014, determina também que o parecer antes referido, nas autarquias locais é da competência do órgão executivo municipal, e depende da verificação dos requisitos previstos no n.º 5 do mesmo, com as devidas adaptações, independentemente da contraparte, ou seja:

a) Demonstração de que se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;

b) Confirmação de declaração de cabimento orçamental;

c) Cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, isto é, a redução percentual do valor total a pagar pelo contrato com idêntico objecto e a mesma contraparte.

Assim, considerando:

1) Que dada a natureza do objeto do contrato de aquisição de serviços que se pretende celebrar, se constata pelo descrito pelos técnicos, e nos termos do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato;

2) Que com vista à adjudicação do contrato de aquisição de serviços referido, e pelo disposto pelos técnicos sobre a matéria, será o ajuste direto com base no Código dos Contratos Públicos, com convite a entidade especializada na matéria, comprovando-se a regularização das obrigações para com o fisco e a segurança social, o procedimento a desencadear;

3) Que nesta situação concreta se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços objeto do contrato;

4) Que de acordo com o documento n.º 13/2014 da DOSUA, que se anexa, foi na data de 16/04/2014, autorizado o cabimento orçamental da despesa resultante do contrato de aquisição de serviços em causa, na rubrica 0102 020214 inscrita no Pj/Ac n.º: 08 001 2007/5023. E, tratando-se de um encargo plurianual encontra-se o contrato de aquisição de serviços



CÂMARA MUNICIPAL

sujeito a autorização para assunção de encargos plurianuais, juntando-se, em anexo, a deliberação n.º 114 tomada em reunião extraordinária da Câmara Municipal de 18 de Dezembro de 2013, e a deliberação tomada pela Assembleia Municipal a 23 de Dezembro de 2013 referentes à autorização genérica em causa;

5) Finalmente, pelo disposto no n.º 2 do artigo 73.º da LOE 2014, verifica-se a obrigatoriedade de proceder à redução remuneratória, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro e suas posteriores alterações, o que no caso concreto não se verifica, visto não existir contrato com idêntico objeto celebrado em anos anteriores pelo Município de Tábua, não havendo por esse facto termo de comparação.

É ainda de referir, e de acordo com o consagrado na segunda parte do n.º 11 do artigo 73.º da LOE 2014, que apesar da ausência de normas de regulamentação para a administração local quanto aos termos do parecer prévio vinculativo, seguir-se-á o regime instituído pela Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, com as devidas adaptações.

E desse modo, de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da citada Portaria, é de estabelecer que: 1) objeto: contratar a aquisição de serviços de auditoria e certificação legal de contas de 2014; 2) duração: 1 ano; 3) tipo de procedimento: ajuste direto; 4) prestador de serviços a contratar: Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., com o n.º de contribuinte 505 261 698; 5) valor base do procedimento concursal: 11.400,00€ (onze mil, quatrocentos euros) acrescido de IVA; 6) cabimento orçamental: código do projeto: 08 001 2007/5023; código orgânico: 0102; código económico: 020214; 7) redução remuneratória: a proposta adjudicada não está sujeita à redução remuneratória prevista nos artigos 33.º e 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, por não existir contrato com idêntico objeto celebrado em anos anteriores pelo Município de Tábua, não havendo por esse facto termo de comparação.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o parecer prévio vinculativo à celebração do contrato de aquisição de Serviços de Auditoria e Certificação Legal de Contas de 2014, em conformidade com o no artigo 73º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de Dezembro, que aprova o O.E. para 2014, conjugado com o previsto na Portaria n.º 53/2014, de 3 de Março.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 16 horas e 20 minutos.

E, eu, André Hélio Fonseca Correia, Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, em substituição da Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretário, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,